

# É NA LEI E MARRA: AS CONTRIBUIÇÕES DA LEI 10.639 PARA A DIMINUIÇÃO DO RACISMO PEDAGÓGICO

---

**ROSANA MARIA DOS SANTOS**

Doutoranda em história pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), rosanamaria.history@gmail.com;

## RESUMO

O artigo tem por objetivo analisar a História da Educação no Brasil e como ocorreu o processo de criação da Lei 10.639/03 e seus referenciais teóricos. O tema dialoga com uma reinterpretação epistemológica do ensino histórico pautado pela pesquisa bibliográfica, buscando perceber as contradições formativas e a necessidade de reelaborar a forma de ensinar e aprender para as relações étnico raciais. A lei nº 10.639/2003 que tornou obrigatório o ensino da história e da cultura afro-brasileira foi um passo importante para as políticas públicas educacionais, uma vez que se propõem a praticar uma educação descolonizante, e busca reparar décadas de ausência de narrativas negras nos currículos escolares. Precisamos de uma educação não discriminatória e que proporcione a presença do negro não apenas na escola, mas que possa ser capaz de inserir sua cultura e estima dentro dos conteúdos escolares, para que assim a sociedade, e principalmente as futuras gerações, possam ter o conhecimento da importância do negro para a construção da identidade nacional. A responsabilidade histórica de equalizar as atrocidades cometidas contra a cultura afro-brasileira convoca os futuros professores/as a pensar numa proposta pedagógica subversiva, isto é, que rompa com a suposta justificativa do preconceito e exclusão do negro.

**Palavras-chave:** Currículo, Ensino de História, Cultura afro-brasileira, Lei 10.639/03

## Introdução

O pensamento eurocêntrico que vigorou desde os tempos da colonização e que se perpetua até os dias atuais, afirmou a primazia branca sobre os negros e indígenas, oprimindo de certa forma a história e a cultura destes povos comuns, como eram classificados, no processo civilizador europeu. Segundo Fanon,

O processo de colonização foi um processo violento, e, portanto, a descolonização, por ser um projeto dos colonos também, só pode se constituir por essa via. Por isso, “a descolonização é sempre um fenômeno violento” (FANON, 1961, pp. 31 - 33).

De fato, o povo negro, foi severamente explorado e manipulado, no processo civilizatório da colonização europeia. Os negros foram constantemente violentados e reprimidos, tendo sua cultura deixada de lado e sendo negligenciada, inferiorizada, e de forma violenta foram dominados, oprimidos e explorados. Sofrendo com o preconceito, com a fome, a escravidão e a exploração da sua mão-de-obra, pelo colonizador europeu. Que de maneira satisfatória cresceu e acumulou bens, se perpetuando como classe dominante em nosso país, tendo seus descendentes espalhados pelo mundo. Um enriquecimento baseado na violência, desrespeito e exploração do povo negro. Etnia julgada inferior ao colonizador europeu, por possuírem características adversas à raça, cor e religião que o mesmo possuía.

Em meados da década de 90, as questões étnico-raciais se tornaram as principais preocupações na área da educação, onde as políticas de reparação e a procura de reconhecimento ergueram diversos programas de ações que contribuíram para corrigir as desigualdades raciais e sociais, pois se tornou visível que o conteúdo histórico dos negros e sua contribuição para a formação do povo foi abordado de forma inadequada nos materiais didáticos que constitui o currículo, bem como no próprio ambiente escolar da educação básica.

Até o século XX nenhuma legislação educacional fazia referência ao direito à escolarização da população negra. Não houve a integração de políticas públicas, programas ou qualquer outra iniciativa política, tanto nos âmbitos estaduais ou federal, até a primeira década dos anos 2000, que atendessem as demandas dos negros no Brasil.

Com a universalização e popularização da escola, para as classes populares, não se fomentou a necessidade de construção de espaços escolares onde houvesse um respeito às diferenças étnicas. Em diversas passagens a educação era tida como um instrumento de subjugação do negro. Em síntese, durante muitos anos o que se conheceu foi um currículo escolar alienante, produto de um conjunto de narrativas marcadas pela história dos vencedores e por um processo de “civilização” que impôs seu domínio político, econômico e cultural no país (JUNIOR, 2008).

Conforme Munanga (2012), desde os primórdios do processo de escravidão no Brasil que os negros foram vistos como sinônimo de ser primitivo, inferior, dotado de uma mentalidade pré-lógica, ou seja, inferior intelectualmente e cognitivamente. O discurso ocidental admitia que o negro possuía uma humanidade inferior. À colonização apresentada como um dever, invocando a missão civilizadora do Ocidente, desse modo, emulava ao europeu a responsabilidade de levar o africano ao nível dos outros homens.

A história que nos foi apresentada teve como embasamento o sistema educacional criado a partir da Proclamação da República, sustentada nos pilares do colonialismo europeu, sem ter dado a devida importância aos demais grupos étnicos que ajudam a compor o repertório cultural do nosso país.

Diante de uma sociedade cujas heranças de um currículo é marcada pelo reducionismo do protagonismo do negro, a escolar ganha nos dias atuais uma função de suscitar uma rotina de momentos de reflexão sobre a escravidão, sensibilizando a todos para o tema, de maneira que possam reconhecer essa visão distorcida e as atitudes negativas em relação aos negros. A partir daí, mostrar a necessidade de que incluir no currículo conteúdos que tratam da história e cultura africana e afro-brasileira é um dos passos para o combate a esse *status quo*.

Segundo a pesquisadora Ana Célia da Silva (2019), analisar a escola e o currículo como responsáveis pela propagação da ideologia da classe dominante não é uma problemática recente. Muitos pesquisadores e cientistas preocuparam-se em analisar a função social da escola e do currículo na reprodução da cultura dominante e no controle social dos dominados. Nesse sentido, ao analisar a história do currículo, percebe-se que ele tem suas origens no terreno do controle social. À escola, através do currículo, funcionou como um agente da dominação cultural e ideológica.

O currículo da história, por exemplo, ainda é baseado num critério temporal e linear que enfatiza a história eurocêntrica, articulando, quando

possível, com a História do Brasil, da América e da África. Neste mesmo caminho de crítica, analisamos que o espaço escolar e o currículo, muitas vezes podem ser responsáveis pela propagação de ideologias de opressão. Diante de uma sociedade cujas heranças reduzem o protagonismo dos negros, a escola apreça nos dias atuais com a função de suscitar uma rotina de momentos de reflexão sobre a escravidão e as desigualdades, sensibilizando a todos para o tema: educação para a paz e o respeito às diferenças. Neste sentido, pensar sobre este tema possibilita que reconheçamos a visão distorcida e as atitudes negativas que ainda adotamos em relação aos afrodescendentes e aos grupos minoritários.

Haja vista a importância do debate sobre a urgência de uma educação antirracista, o artigo propõe analisar a lei 10.639/2003 e seus desafios para (re)pensar as relações étnico raciais que perpassam os currículos educacionais e conseqüentemente o espaço escolar, trazendo discussões e questões que foram historicamente camufladas e silenciadas.

Para tal proposta de pesquisa, o principal método foi a análise documental, tendo os livros didáticos, legislações educacionais e currículos como fontes. Assim, foram investigados nas fontes quais são as ocorrências de assuntos e temas relacionados as relações étnico raciais. Como apoio, buscamos aporte teórico-metodológico na análise de conteúdos. Método comum das análises historiográficas, que difere-se, por exemplo, da análise do discursos, pelas “operações classificatórias necessárias, simultaneamente semânticas, lógicas e sintáticas” (COSTANTINO, 202, pp.185-186). Já que são “técnicas para ler e interpretar o conteúdo de qualquer espécie de documento” (Ibid, p.186). Desse modo, foi possível encontrar as ocorrências, catalogar, enumerar, classificar e analisar por meio da narrativa histórica.

## ANTECEDENTES HISTÓRICOS DA LEI 10.639/03

Em 1990 foram implementadas a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96), regulamentando o sistema educacional do país, desde a educação básica ao ensino superior (seja em nível público ou privado); e o Plano Nacional da Educação (PNE) nº 10.172/2001, referenciais educacionais que orientam as práticas pedagógicas do corpo docente das escolas. Em ambos os documentos, não nenhuma preocupação em problematizar a questão racial no Brasil, evidenciando a normatização de um ideal universalista de sociedade, desconsiderando a diversidade racial brasileira. Em resumo, ambas as legislações só reproduziram os princípios da promoção

da cidadania previstos pela Constituição de 1988. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Plano Nacional da Educação mantiveram as demandas universais do direito a educação, sem que incluísse as especificações a população negra.

Posteriormente, com a Lei 10.639/2003, a LDB foi alterada, a fim de incluir nas redes de ensino a obrigatoriedade da temática: história e cultura afro – brasileira. Além da lei, cria-se no ano mesmo a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e se estabelecem políticas de promoção a igualdade racial.

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação

da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileira (BRASIL, 2008).

A lei foi um passo importante para as políticas públicas educacionais brasileiras, uma vez que se propôs a praticar uma educação descolonizante, revelando a ausência do negro nos currículos escolares. A lei tenta reparar uma dívida histórica em torno da educação e do protagonismo dos negros no Brasil. Além disso, a legislação possibilitou problematizar o racismo pedagógico, e a necessidade da construção epistemológica de uma escola antirracista e emancipadora.

Essas legislações educacionais buscaram assegurar o direito à igualdade de condições de vida e cidadania, garantindo que as histórias e culturas que compõem a nação brasileira sejam conhecidas e respeitadas. Todas essas reivindicações e propostas do Movimento Negro, ao longo do século XX, dão ênfase para que essas diretrizes realizem projetos que valorizem a cultura

dos afro-brasileiros e dos africanos, bem como, que tenham compromisso com as relações étnico-raciais. Um dos principais objetivos é de que os negros possam ser reconhecidos também por a sua cultura, e que tenham direito de expressão, que possam manifestar seus pensamento e sentimentos, com autonomia individual e/ou coletiva. Eles reivindicam que as escolas e os professores estejam qualificados e preparados para ensinar as diferentes áreas do conhecimento, e que saibam lidar com as relações produzidas pelos racismos e discriminações.

Contudo, essa nova proposta pedagógica, pautada na lei 10.639/03, só se torna efetiva quando repensamos as fontes epistemológicas que utilizamos em nossa formação intelectual, buscando inserir, paulatinamente, outro modo de pensar a construção da nossa racionalidade, não mais restringindo suas referências ao modo de pensar e ver a educação eurocêntrica. Deste modo, somos provocados a refletir sobre o modo como podemos inserir a racionalidade do hemisfério sul em nossa didática docente. Um dos documentos que nos auxilia a pensar sobre essa inserção e a Lei de Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Um ano após a criação da lei 10.639/2003, o Conselho Nacional de Educação inicia um debate com o propósito de instituir as Diretrizes Escolares Curriculares Nacionais para educação das relações éticos – raciais, para o ensino de história cultura afro-brasileira e africana.

A obrigatoriedade de inclusão de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos da Educação Básica trata-se de decisão política, com fortes repercussões pedagógicas, inclusive na formação de professores. Com esta medida, reconhecesse que, além de garantir vagas para negros nos bancos escolares, é preciso valorizar devidamente a história e cultura de seu povo, buscando reparar danos, que se repetem há cinco séculos, à sua identidade e a seus direitos. A relevância do estudo de temas decorrentes da história e cultura afro-brasileira e africana não se restringe à população negra, ao contrário, diz respeito a todos os brasileiros, uma vez que devem educar-se enquanto cidadãos atuantes no seio de uma sociedade multicultural e pluriétnica, capazes de construir uma nação democrática (BRASIL, 2004, p, 17)

Em 2008 a Lei 11.645 de 10 de março, altera a Lei no 9.394 (LDB), de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para

incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. De acordo com a lei sancionada em 2008, nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena (BRASIL, 2008) .

Segundo Cavalcanti (2019), a importância do entendimento dos processos históricos e o ensino de História,

O ensino de história não deve atuar como atividade compensatória de reparações a práticas discricionárias e discriminatórias de povos outrora subjugados. Não deve, por conseguinte, inverter o ângulo de percepção para interpretar as populações negras, alçando certos personagens ou eventos ao lugar de herói. Ou seja, não é trocando o herói branco pelo herói negro da história africana, que será resolvida a questão. Precisamos, digamos à exaustão, compreender os processos históricos dos fenômenos, das relações, dos personagens e dos monumentos arquitetônicos (CAVALCANTI, 2019, p.12).

A escola precisa se tornar um local de trocas, respeito e principalmente provocar a busca por um maior conhecimento sobre o protagonismo e a herança cultural do negro na história do Brasil. Precisamos de uma educação não discriminatória e que proporcione a presença do negro não apenas na escola, mas que possa ser capaz de inserir sua cultura e importância dentro dos currículos escolares e fazer valer a legislação sobre o tema. Valorizar a educação antirracista é uma dívida histórica e que precisa ser uma luta não só dos gestores, professores, pesquisadores, secretarias municipais e estaduais, essa deve ser um projeto de nação, em que toda sociedade civil esteja engajada na propagação do ensino da história da cultura negra.

Um ensino que valoriza as várias existências e que referencie positivamente a população negra é benéfico para toda a sociedade, pois conhecer histórias africanas promove outra construção da subjetividade de pessoas negras, além de romper com a visão hierarquizada que pessoas brancas têm da cultura negra, saindo do solipsismo branco, isto é, deixar de apenas ver humanidade entre seus iguais. Mais ainda, são ações que diminuem as desigualdades (RIBEIRO, 2019, p. 22).

Segundo Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, relatora das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana,

Pedagogias de combate ao racismo e a discriminações elaboradas com o objetivo de educação étnico-raciais positivas têm como objetivo fortalecer entre os negros e despertar entre os brancos a consciência negra. Entre os negros, poderão oferecer conhecimentos e segurança para orgulharem-se da sua origem africana; para os brancos, poderão permitir que identifiquem as influências, a contribuição a participação e a importância da história e da cultura dos negros no seu jeito de ser, viver, se relacionar com outras pessoas, notadamente as negras. (Parecer CNE/CP 3/2004 ;16)

Com a homologação do Parecer nº 003/2004, elaborado por Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira.

[...] A respeito dos livros didáticos, determina-se a Edição de livros e de materiais didáticos para diferentes níveis e modalidades de ensino, que atendam ao disposto neste parecer, em cumprimento ao disposto do Art. 26ª da LDB, e, para tanto, abordem a pluralidade cultural e a diversidade étnico racial da nação brasileira, corrijam distorções e equívocos em obras já publicadas sobre a história, a cultura, a identidade dos afrodescendentes, sob o incentivo e supervisão dos programas de difusão de livros educacionais do MEC – Programa Nacional do Livro Didático e Programa Nacional de Bibliotecas Escolares (PNBE) (BRASIL, 2004, p. 15).

Nos últimos anos, diversas pesquisas vêm revelando que o tema “cultura e protagonismo negro” ainda não é abordado nas escolas públicas e privadas do Brasil, como deveriam ser. Mesmo sendo lei, o tema ainda traz muita resistência e polêmicas. Mesmo os livros didáticos trazendo o tema em questão nos seus conteúdos programáticos, não há nenhuma garantia que esse tema esteja sendo trabalhado nas escolas brasileiras. Os motivos são diversos: falta de capacitação dos para os professores abordarem o tema; o preconceito velado em torno do tema, frutos de uma herança colonial forjado pelo protagonismo branco; falta de políticas públicas mais eficazes na construção da igualdade racial e o baixo índice de questões sobre o negro e seu importante papel na construção nacional, nos Exames Nacionais de verificação da aprendizagem.

Mesmo com a promulgação da lei em questão, muitos professores não conseguem seguir as diretrizes estabelecidas. O problema é que a base teórica que orienta os estudos científicos são os mesmos que orientam o sistema

econômico do imperialismo europeu. Sabe-se que o escravismo tinha como base a exploração econômica, sua grande vertente, e o Imperialismo colonial exploravam os povos tradicionais dos seus territórios, e encontrava sua justificativa dentro da lógica dos pensadores antigos. Esta problematização aparece no Texto/base das Diretrizes Curriculares Nacionais de 2004, que sugere propostas no ensino escolar e a restauração da verdadeira contribuição do povo negro no desenvolvimento do país.

Segundo Diretrizes Curriculares Nacionais das Relações Étnicas Raciais (2004, p. 3): Reconhecimento requer a adoção de políticas educacionais e de estratégias pedagógicas de valorização da diversidade, a fim de superar a desigualdade étnico racial presente na educação escolar brasileira, nos diferentes níveis de ensino.

O documento traz diversas demandas de reconhecimento quanto à importância da discussão das questões de respeito, de combate ao racismo, de valorização da cultura africana, entre tantas outras. É de extrema importância que todas estas questões estejam implementadas no currículo de forma sólida, não somente como um tema transversal que pode ou não ser abordado, dependendo da vontade do professor, mas sim criar políticas públicas que incentivem cada vez mais a discussão dos temas citados anteriormente, de forma contínua e por todas as disciplinas, como por exemplo, na inclusão da história e cultura afro-brasileira.

Com esta medida, reconhece-se que, além de garantir vagas para negros nos bancos escolares, é preciso valorizar devidamente a história e cultura de seu povo, buscando reparar danos, que se repetem há cinco séculos, à sua identidade e a seus direitos (BRASIL, 2004, p.8)

Sabemos que pouco se ensina sobre o negro, de sua linguagem, sua leitura, usos, costumes cultura e sentimentos, que nos poderiam dizer muito por se tratarem de atos de resistência contra um regime escravagista. Por estas razões os espaços acadêmicos precisam ser repensados, bem como todo o sistema educacional. As histórias contadas e vividas pelos negros precisam sair da teoria.

## **A IMPORTÂNCIA DO LIVRO DIDÁTICO NA SOCIEDADE BRASILEIRA**

Os livros didáticos ainda são responsáveis por parte do conteúdo levado para a sala de aula, sendo o professor o mediador do conhecimento que ali circula. Assim, analisar tal suporte é de suma importância para a

compreensão de quais histórias estão sendo contadas, e com ajuda de quais representações dos museus e seus patrimônios isso acontece. Eles estão entre os principais artefatos culturais que circulam no espaço escolar. Entre suas funções, estão responsáveis por difundir os diferentes conhecimentos histórico, com a finalidade de auxiliar educadores e educandos durante o processo de ensino-aprendizagem. Mesmo hoje, em um mundo digital, os livros ocupam um papel importante na sala de aula, como manual e instrumento pedagógico (BITTENCOURT, 1993, p.340).

De difícil definição, a concepção de um livro didático envolve diferentes atores, da produção, avaliação, circulação e recepção, sendo denominado como “ferramenta polifônica” (CHOPPIN apud BITTENCOURT, 2018, p.251). Os livros, ainda são vistos como importante fonte de informação para os estudos nas culturas escolares e seus usos no ambiente domiciliar. Em alguns casos, essa é única fonte de acesso à informação para educandos, já que são garantidos por meio de uma política nacional.

No Brasil, a política que regulamenta a distribuição dos livros didáticos para as escolas públicas é o Programa Nacional do Livro Didático - PNLD (1985). A história do programa está associada a instituições do século XX, como a Comissão Nacional do Livro Didático – CNLD (1938), criada durante o Estado Novo. Para Juliana Filgueiras (2011, p.241), “a política do livro didático se inseria em um projeto de educação nacional”. Ou seja, essas políticas teriam por objetivo centralizar no Estado o papel de nivelamento e acompanhamento dos conteúdos ensinados, assim o CNLD tinha como principais objetivos “instituir uma padronização pedagógica e científica dos livros escolares” (Ibid., 242). No caso específico dos livros didáticos de História, passaram a ser “vigiados tanto por órgãos nacionais como internacionais, sobretudo após a Segunda Guerra Mundial” (BITTENCOURT, 2018, p.246).

Além dos aspectos políticos intrínsecos aos livros, não se pode ignorar também o papel econômico desses materiais, pois o “aval do governo significava vendas garantidas e o livro escolar foi se tornando o texto impresso preferencial de empresas que cuidavam de difundi-lo a nível nacional (...)” (BITTENCOURT, 1993, p.341). Ou seja, o livro também pode ser visto como um produto mercadológico, já que possui um incentivo lucrativo na sua produção, o que permitiu o fortalecimento de grandes editoras especializadas nessas obras.

Já sobre o conteúdo, existe um caráter polêmico nessas produções, já que estudos demonstraram que os livros didáticos são associados como “um instrumento a serviço da ideologia e da perpetuação de um ensino

tradicional” (BITTENCOURT, 2018, p.246). Ainda, sobre o conhecimento histórico e a historiografia impressos nos livros, Sonia Regina e Tania de Luca analisaram diferentes coleções de livros didáticos e a agruparam em ao menos três grupos: o tradicional, o eclético e o a historiografia renovada (MIRANDA e DE LUCA, 2004). Contudo, percebeu-se também a complexidade em distinguir a presença dos grupos em cada obra. De modo geral, os aspectos acima retomam a ideia de que são vários agentes presentes na concepção e circulação de um livro didático.

Essas e outras implicações chamam atenção para a necessidade de se atentar a quais histórias estão sendo contadas nos livros didáticos, tendo em vista sua funcionalidade e importância como fonte de informação. Deve também ter-se a preocupação de entender nesse artefato cultural sua importância na relação entre “memórias, História escolar e constituição de identidade” (BITTENCOURT, 2018, p.247).

O livro didático Livro Didático é um recurso essencial na prática educativa. Segundo Lúcia Regina Vilarinho (2015), o LD é um dos recursos didáticos mais antigos do campo educacional. Além disso, ele auxilia aos docentes no que se conhece, ou não, sobre determinados conteúdos, assim ele torna-se uma ferramenta indispensável no trabalho do professor. O que acaba revelando a deficiência na formação dos professores, pois se utilizam, na maioria das vezes, de uma única fonte para adquirir conhecimentos.

Nos países emergentes, como o Brasil, o livro didático tornou-se importante não só para os docentes, mas também para os discentes, que na maioria das vezes tem o LD como o único meio de ter acesso a textos e as informações. Nesse sentido, o sistema educacional brasileiro precisa tornar-se emancipatório, pois nenhum sistema de ensino eficiente pode ter apenas o livro didático como fonte de conhecimento dos estudantes (VILARINHO; SILVA, 2015).

Os livros didáticos ainda são responsáveis por parte do conteúdo levado para a sala de aula, sendo o professor o mediador do conhecimento que ali circula. Assim, analisar tal suporte é de suma importância para a compreensão de quais histórias estão sendo contadas.

A história ensinada deve agir contra a ideia de que somos um país formado com uma harmônica mistura de raças. Somos, na verdade, um país que se empenhou em manter laços com a Europa e explorar ao máximo os povos ameríndios e africanos. Nosso país tem presença de diferentes povos africanos que vêm sendo massacrados e silenciados, mas seguem resistindo. Esse conhecimento sobre a trajetória das relações raciais deve ser popular, faz-se

necessário a devida valorização da cultura negra. Para isso, deve haver um ensino adequado, quer pelas representações presentes em sala à temas trazidos ao debate na comunidade escolar. Não devemos mencionar os negros somente quando o assunto é escravidão (COSTA, 2005). Devemos ir além da ideia de escravo-coisa, chegar ao escravo-sujeito, que subverte, cria, vive, sente, como humano que é (CHALHOUB, 1990).

Devemos levar para a sala de aula a história negra, na África e na fatídica diáspora. Sem os reducionismos das comidas típicas e classificações que remetem à Europa (WITTMANN, 2016). Há outras visões de mundo no outro lado do Atlântico, e essa riqueza deve ser difundida. Longe dos clichês, a história ensinada pode ser um contributo significativo para a autoestima dos alunos.

Os atravessamentos do racismo no processo de formação do Brasil causaram e, ainda causam graves problemas à nossa sociedade. Ao desenvolver um arquétipo homogeneizador de pensamento e sociabilidade cunhado na hegemonia política, cultural, econômica, estética e epistemológica da Europa, o poder colonial passa a exercer domínio social.

Com isso, a exclusão, apagamento e silenciamento da população negra ao longo da História do Brasil tornaram-se ferramentas que criam desigualdades e assimetrias, naturalizadas por uma imagem falaciosa de democracia racial brasileira. A história do Brasil construída de forma linear, sujeita aos acontecimentos marcantes para a história europeia, como guerras de conquista, Cruzadas, Revolução Francesa entre outros. Ao ocultar a memória do passado africano, a historiografia brasileira relegou a um papel secundário a boa parte da população brasileira, naturalizando a memória oficial. Ao produzirem uma versão autorizada, os historiadores desenvolvem um processo de enquadramento da memória (COSTA, 2005, p. 158).

Portanto, o ensino de história e seus instrumentos, relações e articulações com a historiografia, também, passa a ser ferramenta que legitima uma História Oficial excludente e que corrobora com a marginalização de sujeitos atingidos por disparidades e opressões históricas. Exemplos disso são a negação e depreciação da África, a normatização do negro como escravo e a rejeição da intelectualidade negra nos livros didáticos. O livro didático pela importância que lhe atribui o professor no processo de ensino aprendizagem e pelo papel que exerce, especificamente junto aos alunos das classes populares, constituindo-se, muitas vezes, no seu único recurso de leitura informativa, formativa e lúdica, e deve ser objeto das nossas investigações, tanto pela importância do seu uso de uma forma crítico-reflexiva, que o

pode transformar em um instrumento gerador de consciência crítica, como por ser também, um veiculador de representações hegemônicas, que uma vez internalizadas, passam a constituir-se no senso comum. Essas representações podem trazer prejuízos à formação da identidade étnico-racial, do auto-conceito, da autoestima, com consequências negativas para a aprendizagem e interação grupal dos sujeitos, na sociedade em que estão situados (SILVA, 1999).

## NARRANDO ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

O campo educacional, à luz de quase duas décadas da Lei 10639/03, ainda reflete um processo de ensino-aprendizagem pautado em estereótipos no tocante a história e cultura afro. Os discursos e representações depreciativas em relação a temática são perceptíveis nos materiais didáticos que circulam entre os centros educacionais, como também, nas falas de docentes que desconhecem, desconsideram ou pouco se preocupam em produzir uma discussão crítica ao tema. Por outro lado, é importante destacar que uma marcha contrária a estes melindres educacionais tem caminhado há décadas, inclusive, a Lei uma das conquistas deste movimento. Destacamos a implementação da Lei 11645/08 com outro instrumento orquestrado afim de dar tratamento a questão africana e afro-brasileira na rede educacional, a qual, incluiu a temática indígena ao conteúdo programático. O ponto alto destas normativas é o combate ao racismo e a proposta de construção de uma pedagogia inclusiva. Partindo dessa perspectiva, é oportuno dizer que tanto a Lei quanto os movimentos sociais, muito mais do que objetivar um ensino sobre a história e cultura afro, anseiam pela sua problematização, valorização e positivação a partir de diferentes metodologias e disciplinas, como também, utilizando de múltiplas estratégias metodológicas e fontes, afim de apresentar estes conteúdos para além da escravidão.

## REFERÊNCIAS

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Ensino de História: Fundamentos e Métodos**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BITTENCOURT, C. M. F. **Livro didático e conhecimento histórico: Livro didático e conhecimento histórico uma história do saber escolar**. 1993. Tese

(Doutorado)- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1993. 369p

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 02 de set de 2021.

BRASIL. Lei 11.645 de 10 de março de 2004. **Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”**. Diário Oficial da União, 2004.

BRASIL. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico raciais e para o ensino da História afro-brasileira e africana**. Brasília/DF: SECAD/ME, 2004.

CAVALCANTI, Erinaldo. **Para destruir a memória e demolir o patrimônio**: algumas questões sobre a história e seu ensino. Revista Brasileira de História da Educação, 2019.

CHALHOUB, Sidney. **Visões de liberdade, uma história das últimas décadas da escravidão na Corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

COSTA, W. **Olhares sobre as imagens da escravidão africana**: dos pintores viajantes aos livros didáticos do ensino fundamental. Acervo, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1-2, jan./dez., 2005.

CONSTANTINO, Núncia Santoro de. Pesquisa histórica e análise de conteúdo: pertinência e possibilidade. **Estudos Ibero-americanos**. Porto Alegre: Pucrs, v. XXVIII, n.1, junho 2002, p.183-194.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

FILGUEIRAS, Juliana Miranda. **Os processos de avaliação de livros didáticos no Brasil (1938-1984)**. São Paulo: PUCSP, 2011. 252f. Tese (doutorado em Educação). Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

JUNIOR, Durval Paulo Gomes. **Pesquisa sobre o negro e a educação**. 2008. Tese (Mestrado em educação) – Programa de pós-graduação em educação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife. 2008.

MATTOS, Hebe Maria. **O ensino de história e a luta contra a discriminação racial no Brasil**. In: ABREU, Marta; SOIHET, Raquel. (Org.) Ensino de história: conceitos, temáticas e metodologia. 2.ed. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2009. p 127-139.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (Brasil). **Secretaria de Educação Básica**. Programa Nacional do Livro Didático (PNLD): Apresentação, 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/222-537011943/17628-ministerio-divulga-obras-para-que-escolas-facam-sua-selecao>. Acesso em 02 de set de 2021.

Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO/CONSELHO PLENO/DF RESOLUÇÃO Nº 1, de 17 de junho 2004.

MIRANDA, Sonia Regina; DE LUCA, Tania Regina. O Livro Didático de História Hoje: um panorama a partir do PNLD. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, ANPUH, v. 24, n. 48, p. 123-144, 2004.

MUNANGA, Kabengele. **Negritude: usos e sentidos**. Coleção Cultura Negra e Identidade.3. ed.1. reimp.; Belo Horizonte : Autêntica Editora, 2012.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno Manual Antirracista**. São Paulo, SP: Editora Schwarcz S.A. 2019.

SILVA, A. C. da. **A discriminação do negro no livro didático**. 3ª. ed. Salvador: EDUFBA, 2019.

SILVA, Claudionor Renato da Silva; OLIVEIRA, Edmundo Alves de. **Política Educacional Étnicorracial: os 10 Anos da lei 10.639/03**: Discutindo Gestão e Políticas Públicas na educação. São Paulo: I Semana de Pós-Graduação em Ciências Políticas, 2013.

SILVA, P. B. G. **Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil**. Porto Alegre/RS, ano XXX, n. 3 (63), p. 489-506, set./dez. 2007.

SILVEIRA, Marta Íris Camargo Messias da. **O movimento social negro**: da contestação às políticas de ações afirmativas e a implicação para aplicação da lei federal 10.639/03 – O caso da Rede Municipal de Ensino de Santa Maria – RS. Tese de doutorado, Universidade Federal da Bahia, 2009.

VILARINHO, Lúcia Regina Goulart; SILVA, J. S. N. **A avaliação do livro didático como instrumento de afirmação da autonomia da escola e de seus docentes**. Meta: Avaliação, v. 7, p. 403-428, 2015.

WITTMANN, L. T. et al. **Avanços e desafios no ensino de história africana, afro-brasileira e indígena**: dispositivos legais, livros didáticos e formação docente. CPHIS, v. 29. n. 1, 2016.